

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 0127/2018

Data: 23 de abril de 2018

Ementa: solicita informações complementares do Executivo Municipal sobre a situação das varredeiras que trabalhavam para o Município através de empresa terceirizada, na gestão passada, e que até momento não receberam seus direitos trabalhistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Quantos funcionários terceirizados pela administração anterior ainda não receberam seus vencimentos? O Município sabe informar se alguns já receberam e qual o prazo de pagamento?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que o Requerimento nº 043/2018 não contemplou todos os questionamentos necessários.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO. Sala das Sessões, em 23 de abril de 2018.

ADRIANO BACKES

Alliano Sacyurs

Vereador

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL CANDIDO RONDON
DISCUTIDO e votado em 23 104 12018
Obtendo o seguinte resultado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

JOS MARIA MUNICIPAL DE MARIA MIDADE

NISON Erno Hachmann - 1º Secretário